



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 – AUTORIZAR o servidor, abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de motorista:

Servidor	SIAPE	Data	Motivo	Veículo
Nilson Lopes de Almeida	1780971	05/09/2017	Aquisição de galões de água mineral, dentro da cidade, para abastecimento do Campus	Amarok

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 de setembro de 2017.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral